

O QUE É?

Bullying é uma forma de agressão entre pares que

- Assume um padrão contínuo, ocorrendo de forma regular e sistemática ao longo do tempo;
- Pressupõe a existência de um desequilíbrio de poder entre vítima e agressor/a, que coloca a vítima numa posição de maior fragilidade e vulnerabilidade;
- Tem como objetivo causar mal-estar e sofrimento, humilhar e controlar a vítima.

O bullying pode envolver a prática de diferentes comportamentos agressivos, com ou sem contato ou confrontação direta entre vítima e agressor/a.

De entre os primeiros, destaca-se a agressão física, a agressão sexual e a agressão verbal. Já no domínio dos comportamentos de bullying cuja prática não obriga ao contato ou confrontação direta entre vítima e agressor/a, refira-se a agressão social e relacional, as tentativas de exclusão/isolamento social e o cyberbullying.

Além da vítima e do/a agressor/a, o bullying pode envolver outros intervenientes, nomeadamente alunos/as e colegas que testemunham a ocorrência do episódio de bullying.

O bullying não se encontra tipificado enquanto crime no Código Penal Português. No entanto, alguns dos seus comportamentos podem ser punidos pela Lei em vigor.

QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer criança ou jovem pode ser vítima de bullying.

No entanto, o bullying afeta, com maior frequência, crianças mais novas, a frequentar o ensino básico, ocorrendo uma diminuição do risco de (re) vitimação com o aumento dos anos de escolaridade.

As crianças e jovens do género masculino possuem maior probabilidade de serem vítimas de bullying físico, de bullying verbal e/ou de cyberbullying. Já as raparigas apresentam maior probabilidade de serem alvo de comportamentos de bullying de natureza social e relacional.

Outros fatores que aumentam o risco de vitimação podem ser referidos, como:

- Isolamento social e/ou rejeição por parte dos pares/colegas;
- Ausência de normas e medidas claras relativamente à violência em contexto escolar.

QUAL O IMPACTO?

O impacto do bullying na vítima é muito variável, sendo agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com a violência praticada, com a própria vítima e com a sua rede de apoio.

A criança ou jovem vítima de bullying pode, por isso, manifestar um conjunto diversificado de sintomas e de consequências decorrentes da experiência de vitimação. Estes poderão ser indicadores de vitimação importantes para auxiliar os adultos e os profissionais na sinalização e atuação para a proteção da vítima e cessação da violência.

Alguns dos sintomas e consequências que podem surgir são:

- Lesões físicas, danos nos objetos pessoais e/ou no material escolar que a criança ou jovem não é capaz de explicar;
- Mal-estar físico associado à frequência escolar ou sem razão médica aparente, como dores de cabeça e/ou de estômago, náuseas, insónias, pesadelos;
- Receio, desconforto e recusa em frequentar a escola;
- Fugas da escola;
- Diminuição do rendimento escolar e da assiduidade;
- Evitamento de conversas em torno do tema “escola”;
- Afastamento em relação aos pais e amigos/as;
- Violência auto infligida, como comportamentos de auto mutilação, ideação suicida e tentativas de suicídio.

A criança ou jovem vítima de bullying pode também manifestar outros sintomas não referidos ou revelar-se assintomática perante a experiência de vitimação.

É, portanto, fundamental que os adultos e os profissionais em contato com crianças e jovens:

- Estejam especialmente atentos/as a mudanças no habitual funcionamento da criança ou jovem;
- Promovam o estabelecimento de relações de confiança e a comunicação com as crianças e jovens, para facilitar a revelação de eventuais experiências de vitimação.

O impacto do bullying estende-se também aos agressores.

A prática de comportamentos de bullying associa-se, por exemplo, a um maior risco de vitimação pelos pares, de envolvimento em trajetórias de desenvolvimento delinquente, de insucesso escolar e de deterioração da qualidade das relações interpessoais.

Afeta, em última instância, toda a comunidade educativa, tendo em conta o impacto negativo do bullying no clima, segurança e ambiente escolar.

PORQUE PRECISAMOS DE APOIO?

O bullying coloca em causa o bem-estar e desenvolvimento saudável da criança ou jovem vítima. Na ausência de qualquer tipo de intervenção ou atuação, o bullying tende a perpetuar-se e a agravar-se, com consequências cada vez mais danosas.

A intervenção dos profissionais e dos adultos é, por isso, absolutamente fundamental para identificar, cessar e prevenir comportamentos de bullying.

A um outro nível, os/as alunos/as e colegas que testemunham a ocorrência de situações de bullying podem constituir importantes defensores e aliados para a proteção e apoio da vítima.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Enquanto contexto comum de perpetração e de vitimação, a escola tem, em conjunto com os seus profissionais, um papel muito importante na identificação, intervenção e prevenção do bullying. Para o efeito, é essencial dar conhecimento do episódio de bullying aos profissionais de educação, nomeadamente, aos Professores, Diretor/a de Turma, Psicólogo/a e, se necessário, à Direção da Escola.

A escola estará, seguramente, disponível para definir uma estratégia de atuação que permita proteger e apoiar a criança ou jovem vítima e cessar a violência.

A possibilidade de dar conhecimento da situação às autoridades policiais, nomeadamente junto dos Profissionais da PSP ou GNR do Programa Escola Segura, pode também ser ponderada.

A APAV apoia quem é vítima de bullying:

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima 116 006 (dias úteis das 09h-19h; chamada gratuita);

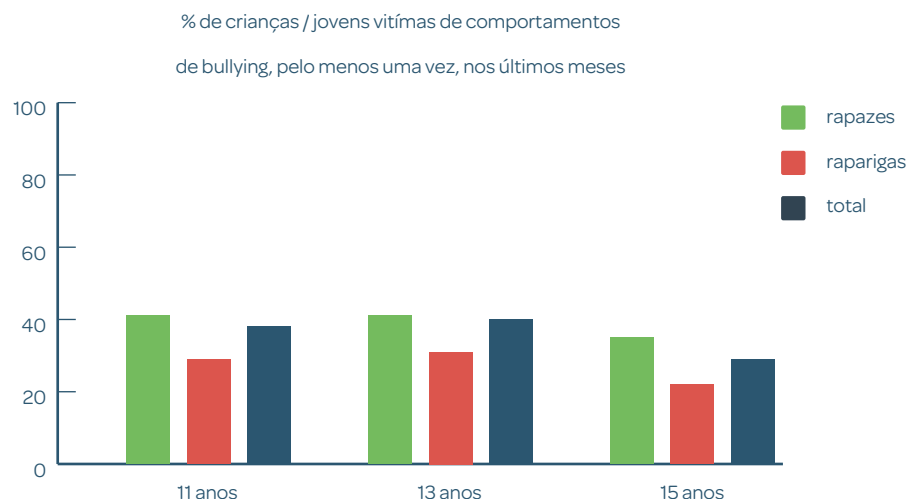
- Presencialmente num dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV;

- Por email apav.sede@apav.pt.

Lembre-se que:

A criança ou jovem vítima e os seus responsáveis legais/encarregados de educação devem ser escutados, envolvidos e informados em relação ao caso e às medidas adotadas.

O estudo internacional Health Behaviour in School-aged Children (2009/2010), da Organização Mundial de Saúde, que contou com a participação de jovens portugueses dos 11 aos 15 anos de idade dá conta da prevalência deste fenómeno:



Já o Barómetro APAV INTERCAMPUS sobre Perceção da População Portuguesa sobre Stalking, Cyberstalking, Bullying e Cyberbullying (2013) refere que 27% dos inquiridos foi vítima/conhece alguém que foi vítima de bullying e aproximadamente 2% foi vítima/conhece alguém que foi vítima de cyberbullying.

Recursos APAV

Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência: compreender, intervir e prevenir.

apavparajovens.pt

Barómetro APAV INTERCAMPUS - Perceção da População Portuguesa sobre Stalking, Cyberstalking, Bullying e Cyberbullying

apav.pt/folhainformativa



Bibliografia utilizada

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2011). Manual crianças e jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir. Lisboa: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Carvalho, S. (2010). Prevenção da violência e do bullying em contexto escolar. Lisboa: Climepsi Editores.

Currie, C. et al. (Eds.) (2012). Social determinants of health and well-being among young people. Health behaviour in school-aged children (HBSC) study: international report from the 2009/2010 survey. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe.

APAV 2015
apav.sede@apav.pt

donativos
NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

facebook.com/apav.portugal

apav.pt

infovitimas.pt



Ordem da Liberdade